

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 03 AGO. 2011 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº 692/11
	AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa		

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 12/08/2011
Of. PIALE - 843/2011
[Assinatura]

Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto ao DETRAN, a necessidade de Sinalização no Perímetro Urbano, no Município de Buritis/RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a urgente necessidade de Sinalização no Perímetro Urbano, no Município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

O Município de Buritis foi criado pela Lei nº 649, de 27 de Dezembro de 1995, situado na região Sul do Estado, surgiu de um núcleo agropecuário, e o seu nome deriva-se da denominação de uma ave da fauna da região de Chupim. Segundo dados do IBGE o Município possui atualmente cerca de 33000 habitantes, no entanto, estima-se que circula pela cidade cerca de 50000 habitantes.

O fluxo de veículos que circulam pelas ruas da cidade é grande e em consequência o número de acidentes com vítimas fatais também é muito grande, fato ocorrido devido à falta de sinalização adequada no perímetro urbano.



O PODER DO POVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - RONDÔNIA

www.ale.ro.gov.br

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : Deputada Epifânia Barbosa

Desse modo, verifica-se a urgente necessidade de Sinalização no Perímetro Urbano, no Município de Buritis/RO. Pois somente com essa ação poderemos realizar projetos de Educação no Trânsito e também reduzir o índice de acidentes com vítimas fatais.

Plenário das Deliberações, 30 de Junho de 2011.

Deputada Epifânia Barbosa – PT

2ª secretária/MD